



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6416 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

"Concede RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO à Servidora THANISLEY SUNAQUI DA CRUZ, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º- Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **THANISLEY SUNAQUI DA CRUZ**, Matrícula nº 005744, a partir de 25/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 25 de abril do ano corrente, revogando a Portaria nº 5459 de 18 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 25/04/2017

Laureano R. S. R.